



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

L I D O
Em. 13 / 05 / 15
§
Assessoria de Plenário

IND 3552 / 2015
INDICAÇÃO E 2015
(Do Deputado RICARDO VALE)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos o recapeamento asfáltico das ruas e vias do Setor de Mansões, em Sobradinho – RA V.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, o recapeamento asfáltico das ruas e vias do Setor de Mansões, em Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas e vias do Setor de Mansões, Sobradinho, devido o período chuvoso recente, encontram-se em condições, praticamente, intransitáveis, trazendo imenso transtorno aos moradores daquele Setor. Além de promover constantes avarias aos carros, motos e bicicletas, os buracos – alguns, verdadeiras crateras – têm provocado lentidão e congestionamentos no trânsito, bem como acidentes e atropelamentos de pedestres devido o precário estado das vias e ruas do Setor.

Neste sentido, sugerimos ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, o recapeamento asfáltico das ruas e vias do Setor de Mansões, em Sobradinho – RA V.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3552 / 2015
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 12.5.15 às 18h
Assinatura _____ Matrícula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3552/2015
Folha Nº 02 de 03